



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS MODALIDADE DEMANDA SOCIAL/CAPES PPGGC-RC/UFG - ANO 2019

### RESULTADO PRELIMINAR

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/04/2019), em conformidade com o Disposto na Chamada Interna PPGGC-RC/UFG 001/2019, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG, no uso de suas obrigações regimentais, reuniu-se as 13h30 na Sala 27 do Bloco A – Instituto de Geografia-RC/UFG, para dar prosseguimento no Processo Seletivo para distribuição de cotas de Bolsas CAPES, modalidade de Demanda Social, com até oito (08) cotas para o ano de 2019. As documentações apresentadas pelos respectivos candidatos junto a Coordenadoria do Programa atendeu o disposto na Chamada Pública PPGGC-RC/UFG 001/2019, sendo as mesmas analisadas pela Comissão de Bolsas, que emite o seguinte resultado em ordem classificatória decrescente:

Classificação	Nome	Critério, item 5, Chamada Interna PPGGC-RC/UFG 001/2019
1	Nathalia Cristina Baltazar	Item 5.2, Alíneas I e II
2	Ayr Carvalho Costa	Item 5.2, Alínea III
3	Wilson Carlos Diniz	Item 5.2, Alínea III
4	Anderson Ferreira Aquino	Item 5.2, Alíneas I e II
5	Julio César Pereira	Item 5.2, Alíneas I e II
6	Lucélio Cardoso Vaz	Item 5.2, Alíneas I e II
7	Marcelo Rodrigues da Nóbrega	Item 5.2, Alíneas I e II
8	Maria Edna Silva de S. Gomes	Item 5.2, Alíneas I e II
9	Jean Silveira dos Santos	Item 5.2, Alíneas I e II
10	Diego Ribeiro Guimarães	Item 5.2, Alíneas I e II
11	Laila Maria de Sousa Nunes	Item 5.2, Alíneas I e II
12	Bárbara Moisés Nunes	Item 5.2, Alíneas I e II
13	Thaís Paula Linfonso dos Santos	Item 5.2, Alíneas I e II
14	Murilo Alex Rosa	Não classificado, conforme item 5.2.1 e Portaria CAPES 76/2010
15	Joel Cândido dos Reis	Não classificado, conforme item 5.2.1 e Portaria CAPES 76/2010

Obs.:

1. A implementação das cotas de bolsas serão implementadas em conformidade com o disposto no item 2 da Chamada Interna PPGGC-RC/UFG 01/2019 e demais legislação correlata da UFG e CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: [mestradogeografia@gmail.com](mailto:mestradogeografia@gmail.com)



2. Os alunos classificados deverão entregar, até as 15h do dia 15/04/2019 na Secretaria do Programa, a seguinte documentação:

- Cadastro bolsista CAPES (Reconhecer firma em Cartório);
- Termo de Compromisso CAPES (Reconhecer firma em Cartório);
- Cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço (autenticar em Cartório);
- Cópia do cartão da Conta Corrente (ou comprovante de abertura de conta) do Banco do Brasil (autenticar em Cartório).

3. O não cumprimento por parte do interessado, das obrigações e prazos, implicará automaticamente na convocação do classificado subsequente.

4. Neste mês apenas três (03) bolsas serão implementadas, portanto apenas os três primeiros classificados deverão entregar a documentação solicitada no prazo estabelecido.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, Regional Catalão/UFPA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas.



Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira  
Coord. do Programa de Pós-graduação  
em Geografia - Regional Catalão / UFPA  
Portaria UFPA 0754/2019

Presidente da Comissão de Bolsas